



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 131/2023

Assunto: Solicitação/Faz

Data: 31 de março de 2023.

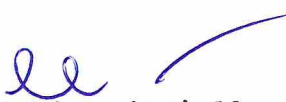
Com referência ao ofício conjunto nº 012/2023, informando o desejo da Casa Legislativa em antecipar a devolução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), informando ainda dotações orçamentárias que deveriam ser alteradas para o recebimento da verba.

Deste modo foi realizado o Projeto de Lei em anexo, para poder alterar a Lei Municipal 2.598/2023 para poder acrescentar os valores mencionados e assim ser possível repassar ao Lar São Francisco de Paulo.

Informamos, ainda, que as dotações serão alteradas por meio de Decreto.

Assim, aguardamos o repasse do valor, bem como a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2023 o qual “Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Edmar Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

RECEBIDO em: DATA - 31/03/2023 HORA-5:18:00 PM	Protocolo Nº 194/2023 Origem: EXECUTIVO Entregue por: TATIANE Discriminação: OFÍCIO Nº 131/2023 REFERENTE AO P.L. Nº 015/2023
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências.

O objetivo deste Projeto de Lei, é alterar os valores autorizados para concessão a título de auxílio financeiro no ano de 2023 excepcionalmente para o Lar São Vicente de Paulo para o desempenho de suas atividades em prol de toda a população.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 31 de março de 2023.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 2023.

“Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.598, de 01 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2023, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional		
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
984	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$953.730,00
Valor Total			R\$953.730,00

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
448	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$274.404,10
Valor Total			R\$274.404,10
INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
971	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$229.620,03
Valor Total			R\$229.620,03

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 02.006.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 10.302.0210.2181 - CONTRIBUIÇÃO APAE			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
657	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$157.500,00
Valor Total			R\$157.500,00

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser		
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
977	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$207.370,79
Valor Total			R\$207.370,79

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu		
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1148	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$467.233,91
Valor Total			R\$467.233,91

Galvriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

INSTITUIÇÃO:		Associação das Damas de Caridade	
CNPJ Nº		17.918.855/0001-07	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT. ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
422	33504300 - Subvenções Sociais	1540000	R\$716.420,01
Valor Total			R\$716.420,01

INSTITUIÇÃO:		Sindicato Rural de Paraguaçu	
CNPJ Nº		17.918.855/0001-07	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1203	33504100 - Contribuições	1500000	R\$33.910,40
Valor Total			R\$33.910,40

INSTITUIÇÃO:		Associação Adote Paraguaçu	
CNPJ Nº		28.941.681/0001-01	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subunidade: 02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 04.122.0052.2696 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ADOTE PARAGUAÇU			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
139	33504100 - Contribuições	1500000	R\$50.000,00
Valor Total			R\$50.000,00

INSTITUIÇÃO:		Associação Terra do Marolo	
CNPJ Nº		14.787.526/0001-78	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.002 - DIVISÃO DE CULTURA Ação: 13.122.0473.2697 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MAROLO			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
449	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$35.000,00
Valor Total			R\$35.000,00

Gabriel Ferreira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

INSTITUIÇÃO:	Associação Centro de Desenvolvimento do Autista		
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2693 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
976	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$40.000,00
Valor Total			R\$40.000,00

INSTITUIÇÃO:	Conselho Comunitário dos Moradores dos Bairros Colina São Marcos, Nova Paraguaçu e Adjacências		
CNPJ Nº	07.553.385/0001-63		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.244.0125.2694 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DOS BAIRROS COLINA SÃO MARCOS, NOVA PARAGUAÇU E ADJACÊNCIAS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1097	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$27.500,00
Valor Total			R\$27.500,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraguaçu-MG, 31 de março de 2023.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal